



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 006/2023

DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 459/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022. ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00076/2022 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA E APOIO AO USUÁRIO (HELPDESK), A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor *Leones de Souza Silva*, para exercer a função de Fiscal do contrato nº 459/2022 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022. Empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 00076/2022. Referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos em manutenção em sistemas de informática e apoio ao usuário (HELPDESK), a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Em caso de ausência do servidor designado no caput deste artigo, fica designado para substituição o servidor *Joao Luiz Pereira das Neves*.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente às Instruções Normativas SCL nº. 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor /Fiscal Decreto nº 037/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000604/2023
06/03/2023 - 13:40:51
ADM PMPK
PORTARIA ADM/Nº 006/2023



CERTIDÃO

Portaria ADM/ Nº 006/2023

Publicação na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 314, de 09/05/2019.

Em 06/03/2023

Servido: ZB Silva

Presidente Kennedy/ES, em 02 de março de 2023.

Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico que *Portaria ADM/006/2023*

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 314, De 09/05/2019.

Data: 06/03/2023

Página 1 de 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES

RUA ANTÔNIO JAKUES SOARES, N.º 54 - CENTRO - CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY - ES

E-MAIL semad@presidentekennedy.es.gov.br
TELE FAX (28) 3535-1900 - RAMAIS: 1920 OU 1906